



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Pará, senhora **CELMA MACHADO PIRES**, na condição de Ordenadora de Despesas, Ciente dos autos, e de que até o presente trâmite as exigências legais foram cumpridas, **Autorizo**, a tramitação com vistas à instauração de processo licitatório na modalidade cabível, bem como nas formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, 9.784/99, Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/00, e demais ao qual especificamente dispor para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, desratização e Descupinização geral em toda área interna e externa da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

As despesas correrão por meio da seguinte despesa orçamentária:
01.031.0001.2.001.0000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que seja realizada a respectiva contratação.

Limoeiro do Ajuru/PA, 07 de julho de 2021.

Celma Machado Pires

Celma Machado Pires

Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA
Presidente Câmara Municipal